



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 192 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **047/2010**

PROCESSO Nº: **(63) 23411.004736/2010-01**

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de seguro para os veículos automotores da frota do **CONTRATANTE**, especificados do Anexo II do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2010.

GESTOR TITULAR: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

GESTORA SUBSTITUTA: Karina Andressa Ferrari de Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1669839

FISCAL TITULAR: Vitor Soares Piccinin

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1656071

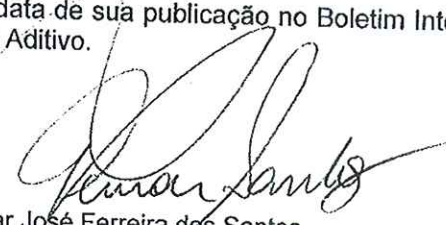
FISCAL SUBSTITUTO: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1671281

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do 4º Termo Aditivo.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Administração

SIAPE:342366



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600